

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de melhorias sanitárias domiciliares.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 051/2023, sob a presidência do Senhor VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO, membros o Senhor Edu Figueiredo e o Senhor Kauan Delbi Kister, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelope nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904 e EDSON CORREA MUNIZ JÚNIOR EPP. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC, edição 4624229, de seis de março de dois mil e vinte e três. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam incólumes. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se que as propostas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante EDSON CORREA MUNIZ JÚNIOR EPP, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 421.610,00 (quatrocentos e vinte um mil seiscentos e dez reais), e a licitante JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904 ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 441.901,97 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e um reais e noventa e sete centavos). De ressaltar que o valor global proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O representante legal renunciou ao respectivo prazo recursal, através da apresentação de termo de renúncia referente a esta fase, concordando com o julgamento da comissão e autorizando a sequência do processo. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO

Presidente da CPL

EDU FIGUEIREDO

Membro da CPL

KAUAN DELBI KISTER

Membro da CPL

MARCIO COELHO DENES

Edson Correa Muniz Junior